REQUERIMENTO N.º 135 /2022
VERSÃO: Requer a instalação de sinais sonoros no município de Paracatu.
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 2022 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine a secretaria competente regularizar os semáforos da cidade nos termos da Resolução nº 704/2017 do CONTRAN, que estabelece padrões e critérios para a sinalização semafórica com sinal sonoro para a travessia de pedestres com deficiência visual. Saliento que a medida visa cumprir o que determina o Parágrafo Único, do art.9º, da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe que os semáforos para pedestres instalados em vias públicas de grande circulação, ou que deem acesso aos serviços de reabilitação, devem obrigatoriamente estar equipados com mecanismos que emita sinal sonoro suave para orientação do pedestre.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2022.

Vereador GILSÃO DO PARACATUZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24-02-22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 185
RECEBIDO EM 12-01-22
HORÁRIO 13:10
RESPONSÁVEL